

92-668
478

507

Fls.

1910

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Cartorio de Orphãos da



Comarca do Rio Verde

ESTADO DE GOYAZ

O Escrivão,

Juizo

do Termo de Rio Verde

Inventario dos bens deixados pelo finado:

Fortunato Martins Rodrigues Inventariado

Carolina de Moraes Inventariante

AUTUAÇÃO

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e

aos dias do mez

de do dito anno, nesta cidade do Rio Verde, em meu

cartorio autuei se segue, do que

para constar faço esta autuação. Eu

Capeado em 26/3/93

Del. O Escrivão,
Francisco Euzébio
Pacote

nº 49

24-10-1910 = 21-11-1910

~~Nº 478~~

1910

ESTADOS UNIDOS DO BRA

ESCRIVÃO DE ORPHÃOS

- DA -

* COMARCA DE RIO VERDE *

ESTADO DE GOYAZ

Serafim de Gusmão

Escrivão de Orphãos

Rio Verde - E. de Goyaz

Escrivão

A. Gusmão

Juiz Municipal e de Orphãos
Proclamação dos seus durados pelo Juiz
Fortunato Martins Rodrigues Immu do

D. Carolina de Moraes Immu do

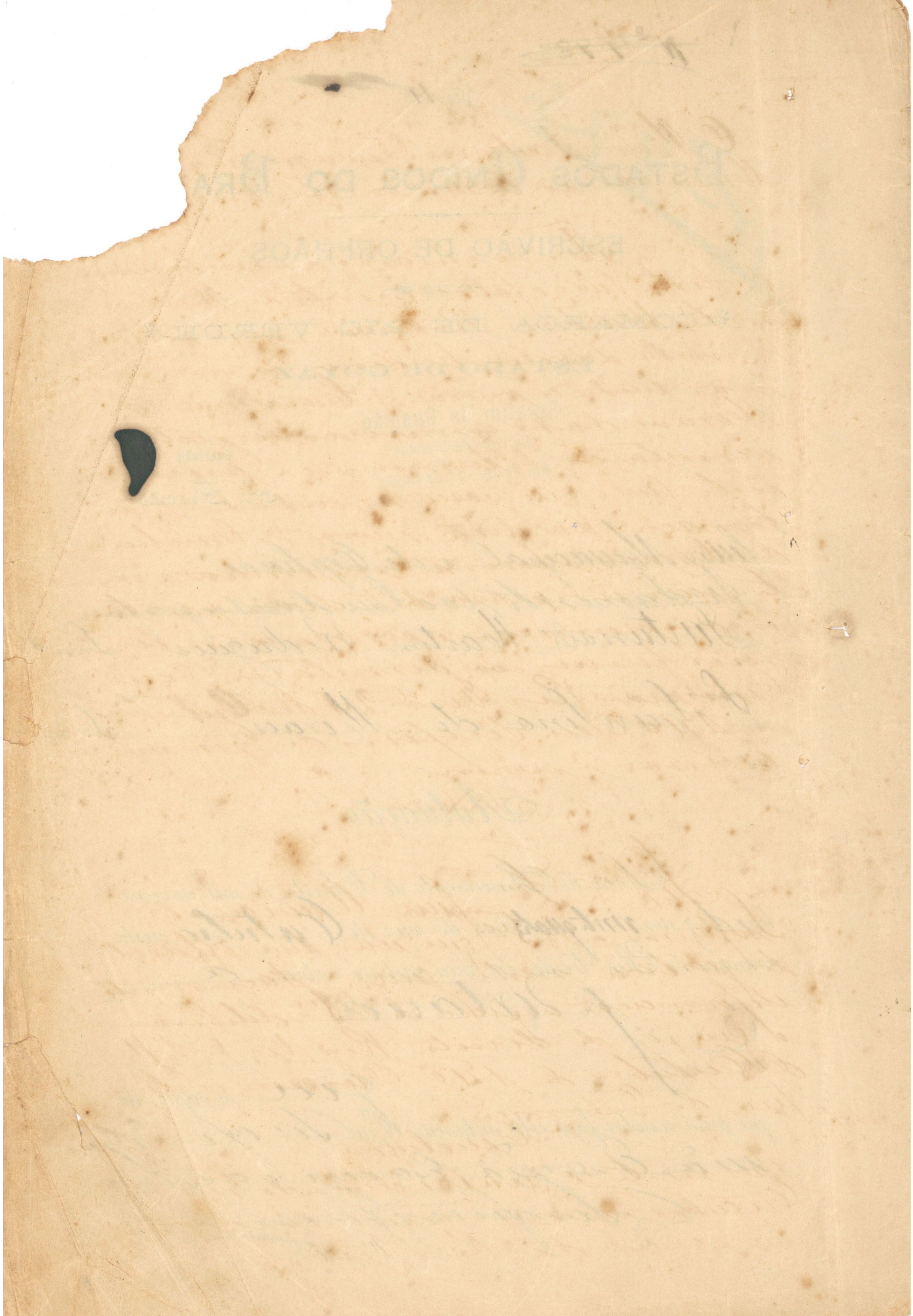
Autuação

Anno do Nascimento de Christo, de mil novecen-
tos, dez, aos vinte e quatro dias do mez de Outubro nesta
comarca de Rio Verde, em meu cartorio autuei

Portaria

que se segue; ao
que para constar faço esta autuação. Eu

ma. Serapim de Gusmão
Serapim de Gusmão



O Major Frederico Goyaga Jayme, Juiz
Municipal do termo do Rio Verde, x.

Terço chegado ao conhecimento
de este Juiz o fallecimento de Fortunato
Martins Rodrigues, em testam
mento deixando herdeiros menores,
na pessoa da viuva D. Carolina de
Moraes, dando começo ao respectivo
inventario, determino as Escrivas
deste Juiz que passe mandado de in-
timação da dita viuva D. Carolina
de Moraes, a fim de que venha a es-
te Juiz no prazo de 5 dias prestar
o compromisso e promova os ter-
mos finais ao inventario. O que
Cumpra. Rio Verde, 24 de Outubro
de 1910 Eu Seraffim de Gusmão
Escrivaõ e escrevi.

Frederico Goyaga Jayme.

S. Sr. Juiz Municipal
Informo a V. S. que nas suas official
de justiça neste Juiz. Faço a seguinte
informação a V. S. de deliberar
a seu favor de direito. Rio Verde, 24
de Outubro de 1910 Escrivaõ Sera-
ffim de Gusmão.

Concluyas

Des vinte e quatro dias do m. de
Outubro de mil novecentos e dezesseis
ta cedat do Rio Verde, eu mee

cartorio loco uti ante conclusus a
munitissimus Juiz Municipal M^{or}
Frederico Guedes Jayme, do qual
este termo. Eu Serafim de Gama
Escrivão e screei.

Em vista da informação prestada pelo Juiz Escrivão,
insueto Official de Justiça ad-hoc deste Juiz ao
Cidadão Muzo Ribeiro, que devera' prestar o
compromisso da lei - Rio Verde 24 de Outubro
de 1910.

Dado
F. Jayme

Aos vinte e quatro dias do mez de
Outubro de mil novecentos e dez, nesta
cidade do Rio Verde, em meu car-
torio foram-me entregues uti an-
te com o despacho supra, do qual
fiz este termo. Eu Serafim de Gama
Escrivão e screei.

Certidão

Certifico que intimei nesta cidade
Juiz de meu cartorio ao cidadão
Muzo Ribeiro para comparecer
neste Juiz a fim de prestar o com-
promisso de Official de Justiça ad-
hoc. O referido i'rradiado e dou-
ti. Rio Verde 24 de Outubro de
1910 Escrivão Serafim Gama.

Compromisso

Aos vinte e cinco dias do mez de
Outubro de mil novecentos e dez
neste cidade do Rio Verde. Esta

de Goyaz, au cartorio de Orphan ou-
de se achava o juiz Municipal M^{or}
Frederico Guefaga Fayme, commi-
go Escrivão de Orphan abaixo assi-
gnato, aki empareceu o cidadão
Messa Ribeiro a quem o dito juiz
tornou-lhe o compromisso da li-
debaixo do qual elle se carregou com
com boas e sã com seencia exerceu
o cargo de Official de justiça ad-
huc neste puzo. Sendo por elle
recebido o compromisso assim pro-
mettu cumprir, do que foy este
termo. Sem Serafim de Gusmão
Escrivão o recebi.

S. Fayme
Messa Ribeiro,

Handwritten text at the top right corner, possibly a date or reference number.

Handwritten text in the upper section of the page, spanning several lines. The text is written in a cursive script and is mostly illegible due to fading and bleed-through from the reverse side.

Handwritten text in the lower section of the page, also spanning several lines. Like the upper section, this text is in cursive and largely illegible, appearing to be a continuation of the same document or a separate entry.

O Major Frederico Gonzaga Jayme
Juiz Municipal do Termo do Rio
Verde &

Mando a qualqu^{er} ^{dos} officiaes de jus-
tica deste juizo, a quem esta se apresentar,
sendo por mim assignado, que, em seu
cumprimento, notifique a D. Caroli-
na de Moraes, para que vinha a este
juizo, no prazo de cinco dias, prestar ju-
ramento do cargo de juramentante dos
braz do finado Fortunato Martins
Rodrigues, e proseguir nos termos ul-
teriores, sob pena de sequestro nos braz
da heranca. O que cumpria, lavran-
do a certidão que traza a juizo, Rio
Verde, 25 de Outubro de 1910. Ser-
raffim de Gusmão, Escrivão menor.
Frederico Gonzaga Jayme.

Certifico eu abaixo assignado
official de justiça do Juiz Mu-
nicipal desta Cidade do Rio
Verde, que allegando-se ao
lugar a v^{ra}te m^{re} D. Caroli-
na de Moraes, que notifi-
quei por v^{ra}te o contido do
mondo sup^{ra} em sua p^{re},
p^{re}sa p^{re}sa, e me declarou
que ficava sciente e por
verdade p^{re}sa este certidão
por se de comença Rio -

Verde 3 de Novembro de 1915
Official de Justica.
Maza Libero.

Esta citação	1.200
Deligencia	8400
Contribuição	24000
	<u>33600</u>

Compromisso

Sos seis dias do mez de Novembro de mil novecentos e dez e cinco citados do Rio Verde, em meu cartorio, onde se achava o Juiz Municipal Mago Frederico Gonzaga Luyra, em minha Presenca de seu cargo abaixo assinado e sendo ali tambem presente a senhora D. Carolino de Moraes o qual tomou o compromisso na forma da lei, declarando da qual lhe encarregou que com tua e sua consequencia declarasse o dia mez e anno em que tinha fallecido seu marido Fortunato Martin Rodriguez, se tinha deixado alguma disposicao testamentaria, qual se finduris que lhe havia ficado e que disse a respeito de todos os bens sem occultar alguns. Sendo por isto recebido o compromisso declarou que seu marido Fortunato Martin Rodriguez falleceu no dia quinze de agosto de mil novecentos e dez e cinco (deste anno) seis fuhos e os no

nas cidades adjacentes e declara
e que promettera dar a descrever de
tous os seus sem occultar algum;
do seu fecho termo. Eu Eufrasio de
Gumma Escrevo e porri.

^{J. Jayme}
Apos. de D. Carolina (Causa fidei de ex. de Maria,
João e Francisco de "Orcina"
Título de herdeiros
D. Carolina de Moraes viúva
Filhos

Salviano	com 13 annos	
Emilia	" 10 "	
Maria	" 7 "	
Antonio	" 5 "	
Brasileira	" 3 "	x
Clara	" 1 "	x

E por estas as declarações feitas pela
viúva e filhos quanto ao título de
herdeiros; do seu fecho termo. Eu
Eufrasio de Gumma Escrevo e porri.

Conclusão
Das duas dias do m. de Novembro
de mil novecentos e setenta e oito
da do Rio Verde em meu cartório
faço esta aut. e conclusões as mui-
tíssimas f. Municipal Major Tri-
sures Gompaga f. m. do seu fecho
termo. Eu Eufrasio de Gumma
Escrevo e porri.

Proceda-se a descripção, avaliação e par-

partilha, com as necessárias citações.
Rio Verde, 12 de Novembro 1910
J. Fayme

Data

As duas dias do mês de Novembro
de mil novecentos e dez, nesta cida-
de do Rio Verde, meu meu cartório fo-
ram-me eu trouxe este, antes com
o despacho supra do que fiz este ter-
mo Eu Quafim de Gama Escri-
vor o escribo.

~~De~~ Certidão

Certifico que intimou nesta cidade,
fora do meu cartório a ruiva im-
portaria de D. Carolina de Moraes
e do curador Gual de Cerphas por todo
o conteúdo do despacho supra. O
pelo isto é verdade e dou fé Rio Verde,
12 de Novembro de 1910 O Escrivo
Quafim de Gama.

6

Descupção e avaliação
Aut

Anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil nove-
centos e dez, aos quatorze dias do
miz de Novembro do dito anno
nsta cidade do Rio Verde em
cartorio de Cerphas onde se acham
o juiz Municipal Major Frederico
Gonzaga faysse e amigo Es-
crivaõ de seu cargo daixo nomea-
do sendo ali tambem presen-
te a piura inventariante D.
Carolina de Moraes e o en-
rator Juiz de Cerphas proce-
du-se a descupção e avaliação
dos bens do finado Fortuna-
to Martin Rodrigues pela
forma seguinte:

Um carro furado avaliado
por trzynntes mil reis — 300:000

Raiz

Quatrocentos e noventa e oito
Alguns de terras na fazenda
do S. Phomay avaliados por
noventa e noventa e seis
mil reis que a margem sai 996:000

Um sitio com casa de titheas e
curral avaliado por duzentos
mil reis que a margem sai 200:000

Nada mais sendo da dita 996:000
deseriver para avaliar-se de

du superfiu da a prymta ara
liacao, deuepar do que fiz este
turno. Eu Joaquim de Gusmao
Escreuo e assino.

Partilha

Achou este Juiz se Escreuo que
os bens rraos descriptos arpe
gnti arrolamentu importa na
300:000 quantia de trez mil reis
Achou mais que os bens de raiz
tambem descriptos importam
em um conto cento e noventa

1:18:000 e seis mil reis que sao
Achou mais que sommas de
ta duas parcelas importa
em um conto quatrocentos e

1116:000 noventa e seis mil reis
Achou mais que dividida
essa quantia em duas partes
iguais toca a viro jumta
quanto a quantia de seiscen
2418:000 tos e quarenta e seis mil reis

Achou mais que dividida
a outra metade pelos seis
herdeiros toca a cada um
em um conto e vinte e quatro mil rei
1241:666 e seiscentos e sessenta e seis mil reis

E por esta maneira haue este Juiz
em Escreuo esta partilha por
fuita para de conformidade duto
a fazer os ditos pagamentos do
que fiz este turno. Eu Joaquim de
Gusmao Escreuo e assino.

J. Ayres

W. Payne

Pagamento feito a viúva ju-
ratária de D. Carolina de Mo-
rais do que eu puto por mor-
te de seu marido Fortunato Mar-
tins Rodrigues que é do quan-
tia de setecentas e quarenta
e oito mil reis que sae 748.000
Haverá para eu pagamento uni-
tis e suas hereditarias na fazenda
do S. Thomas, avaliado por du-
zentos mil reis que sae 200.000
Haverá mais um carro ferado
avaliado por trezentos mil reis 300.000
Haverá mais outro e vinte e
quatro alqueires de terras
na fazenda do S. Thomas
avaliado por dois mil
reis e alqueires de vinte e
quarenta e oito mil reis 248.000
É por esta maneira haver 748.000
e eu puto eu ser o mesmo este pa-
gamento por feito. Do que
fui este tempo. Eu Leopoldo
de Gama e o mesmo e se-
crário.

W. Payne

Pagamento a sorte da legítima
da viúva Emilia do que
eu puto por morte de seu pai
Fortunato Martins Rodrigues

que i da quantia de cento e vinte
e quatro mil quinhentos e sessenta
124:666 e seis reis que sahe
Haverá para seu pagamento em
conta e dois alqueires e meio
centos e sessenta e seis braças qua-
dradas de terras na fazenda
do S. Thomaz, avaliadas a dois
mil reis e alguns centos e vinte
e quatro mil quinhentos e sessenta
124:666 e seis reis que sahe
se por esta maneira houver ul-
tra e se se encaixar este pagamento
e por futo do qual se tem
Eu Quapim da Gama, Es-
creva o recibo.
J. Fayme

2
Pagamento futo a sorte da
legitima da herdancia Maria
do que lhe pertenceu por morte
de seu pai Fortunato Mar-
tins Rodrigues que i da
quantia de cento e vinte
quatro mil quinhentos e
124:666 e sessenta e seis reis
Haverá para seu pagamento
sessenta e dois alqueires e
meio cento e sessenta e
seis braças quadradas, ava-
liadas a dois mil reis e
alguns centos e vinte e
quatro mil quinhentos e

presente e seis reis 12/11/666
Depois esta maneira haum
de quize em Escritas este pa-
gamento por futo; do que
fey este termo. Eu Euofim
da Gmra Escritas o
recebi. *J. Fayne*

Pagamento futo a parte
do legitima do herdeiro
Naleraus do que eu puto
a presente de seu pai
Futuro de Martin Rodri-
gues. Queida quantia de
cent e vinte e quatro mil
e cento e presente e
seis reis e seu pai 12/11/666

Haum para seu pagamento
presente de seis alqueires
e mil e cento e presente
e seis braças quadradas
avaladas a dois mil
reis e alqueire, cento e pin-
ta e quatro mil e cento
e presente e seis reis 12/11/666

Depois esta maneira haum
de quize em Escritas este pa-
gamento por futo do que
fey este termo. Eu Euofim
da Gmra Escritas o recebi.
J. Fayne

Pagamento feito a sorte da
legitima do herdeiro Antonio
do que lhe pertenceu por morte
de seu pai Fortunato Martins
Rodrigues que é da quantia
de cento e vinte e quatro mil
124.000 sicentes e sessenta e seis
Reaes para seu pagamento
sessenta e dois alqueires e meio
sicentes e sessenta e seis
braças quadradas de terra
na foz da do Ithorazara
lidade a dois mil e oitenta
quatro, cento e vinte e qua-
tr mil e oitenta e sessenta
124.000 e seis reis que sa a margem
e por esta maneira houve
e eu aqui eu fei e viro este paga-
mento por feito do que fiz
este termo. Eu Euapim
de Gama, fei e viro o
reverso. *Eu*
— *J. Gama*

116

X

Pagamento feito a sorte da le-
gitima do herdeiro Brazilião
do que lhe coube por morte de
seu pai Fortunato Martins Ro-
drigues que é da quantia de
cento e vinte e seis mil e oitenta
e quatro mil e oitenta e sessenta
124.000 e seis reis que sa a
margem para seu pagamento

sessenta e dois alqueires e mil
 sucentos e sessenta e seis braças
 quadradas de terras no freguesia
 do do Thomaz, araliada a
 dois mil e seiscentos e quarenta
 e vinte e quatro mil sucentos
 e sessenta e seis mil 12 de 666
 Por esta maneira houve
 ali quiz eu escrever este pa-
 gamento por fidei do que
 fiz este termo em Sublime
 Grande, Escrivão e Permi.
 J. Fagundes

Pagamento feito a sorte
 da legitimidade da herdade
 Clarinda do que ali acubi
 por morte de seu pai seu
 tenente Martin, Rodri-
 gues, que é da quantia
 de cento e sessenta e quatro
 mil sucentos e sessenta e
 seis mil seu saizmarçim 12 de 666
 Houve para o pagamento
 sessenta e dois alqueires
 e mil sucentos e sessenta
 e seis braças quadradas
 de terras no freguesia do
 do Thomaz, araliada a dois
 mil e seiscentos e quarenta
 e vinte e quatro mil su-
 centos e sessenta e seis mil 12 de 666
 Por esta maneira houve ali

R. 7.000 sub quibus pagamentis per
factis do. cu. sig. est termin. Eu
Trofim de Gornica. Excri-
vas o. reser. *T. Fayne*

Conclusão

As quatorze dias do m. de N. m.
bro de m. m. m. m. e d. m. m. m. m. m.
data do Rio N. m. m. m. m. m. m. m.
factis estis ante conclusão m. m.
tissim. m. m. m. m. m. m. m. m. m.
m. m. m. m. m. m. m. m. m. m. m.
Trofim de Gornica. Excri-
vas o. reser.

D. m. m. m. m. m. m. m. m. m. m. m.
geral de Ophor. *T. Fayne*
Rio Verde, 14 Novembro 1910

Data

As quatorze dias do m. de N. m.
Novembro de m. m. m. m. m. m. m.
m. m. m. m. m. m. m. m. m. m. m.
m. m. m. m. m. m. m. m. m. m. m.
m. m. m. m. m. m. m. m. m. m. m.
Trofim de Gornica. Excri-
vas o. reser.

Nota

Elas m. m. m. m. m. m. m. m. m. m.
anno e lugar supra factis
ante conclusão m. m. m. m. m. m. m.
curador geral de Ophor. *T. Fayne*

Fizeste termo seu Serafim de Gama
Escritas e assinadas.

Nosso
Concordo com as avaliações e par-
tilha. Rio Verde, 14 de Novembro
de 1910.

Aposto de Carolina de Moraes
João Agostinho de Oliveira.

Concordo com as avaliações
e partilha dos bens descritos.
Rio Verde, 14 de Novembro de
1910. Obediente Geral de Ophir,
Henrique Francisco da Rocha.

Data

Aos quatorze dias do mez de Novem-
bro de mil novecentos e dez, nesta cidade
de Rio Verde, eu meu cartório
joramos e registamos estes autos em
as respostas supra do que fiz este
termo seu Serafim de Gama
Escritas e assinadas.

Conclusão

Olozo no mesmo dia, mez, anno
e lugar supra, os autos e
conclusão do mesmo foi
Municipal Mayor Frederico Gama
da Gama, do que fiz este ter-
mo seu Serafim de Gama
Escritas e assinadas.

Elz

Sellados e preparados para serem

conchuzos. Rio Verde, 14 Novembro 1910

F. Jayme

Data

Por quatorze dias de meu e W. Form
bro de meu uxor e de, em ta
cidade do Rio Verde em meu con
foram em entres estes arts cam
p despacho supra, de pice piz set
terno. seu Serapim de Gama
Escritor e p. p. p.

Guia

Vai a parte a escriptoria pagar a taxa
de hirauea por le hiraueas, tem que
pagar 1/5% 180 e 10% add. 750 = total
8:230 rs. Rio Verde, 14 de Novembro de
1910 Escritor Serapim Gama

Guia

Vai a parte a escriptoria pagar a
taxa judiciaria sobre a garan
tia de 1:196000 rs. tem que pa
gar 1/5% 2:990 e 10% add. 300 rs.
total 3:290 rs. Rio Verde 14 de
Novembro 1910 Escritor
Serapim Gama

Guia

Vai pagar o pido correspondente a
11 1/2 p. p. ante. Rio Verde
14 de Novembro 1910 Escritor
Serapim Gama



Rio Verde, 14 de Novembro de 1910
Escritor Serapim Gama



N. 347.

42

Secretaria de Finanças de Goyaz

A fl. _____ do livro Diário fica debitado o Collector
Luiz de Bastos
na quantia de treis mil dorentos e noventa
ta reis

Rs. 3.290

Que pagou Serafim de Gusmão
de taxa ~~de honoraria~~ judicaria
no inventario de Fortunato
Martins Rodrigues

Rio Verde 14 de Novembro de 1900

O _____

O Escrivão,

Cunha

Secretaria de Finanças de Goyaz

N. 347

Ofício de 14 de Junho de 1900
Excmo. Sr. Diretor do Banco de Goyaz
Em resposta a Vossa Excia. de 14 de Junho de 1900

347
B.
Que o Banco de Goyaz
de 14 de Junho de 1900
por intermédio do
Mestre Rodrigues

14 de Junho de 1900
O Escrivão
Cunha

N. 348

43

Secretaria de Finanças de Goyaz

A fl. _____ do livro Diário fica debitado o *Collector*
Leir de Bastos
na quantia de *oito mil dorentos e trinta*
reis

Rs.

8 \$ 230

Que pagou *Gerafim de Gusmão*
de taxa de herança por *6 herdeiros*
no inventario de *Fortunato*
Martins Rodrigues

Rio Verde 14 de *Novembro* de *1900*

O _____

O Escrivão,

Cunha

Ante a Junta da
 Arqueologia da do mez de
 Novembro de misurancas e de
 esta cidade da Rio de
 Janeiro e cartorio (faro) de joze jun-
 to a estes autos as toloes que se-
 ra do seu sig este termo seu qua-
 lind Guimaraes Escrivao e se-
 criri. = juntos =

Conta das custas
 Ao juiz Municipal Grates

Ao Escrivao Guimaraes		
Autuacao e portaria	1:800	
Termos de 1200 (2)	2:400	
Cartorios 2	20:400	
Guia 3	2:760	
Aut 1	3:600	
Analiacoes	12:000	
Partilha	11:800	
Rasa	7:000	
Termos de 240 (12)	2880	
Mandado e titulo de endosso	2:400	60:040
Ao Curador Geral		
1 Resposta		6:000
Ao Official de justica		33:600
Ao Contador		
Contagens dos autos		11:800
Substitu taxa e huanca judicial		11:820
	S.	119:260

Conclusão

Aos quatro dias do mês de Novembro
de mil novecentos e dez, nesta ci-
dade do Rio Verde, em meu cartor-
rio faço estes autos Conclusos ao
municipal Juiz Municipal Major
Frederico Gonsaga Jayme, do que
fiz este termo. Ten Serafim de Gus-
mão Escreva o termo.

= Conclusão =

Julgo por sentença o presente arrola-
mento para que produza os seus
effectos legais, ficando resalvados os
direitos de terceiros e prejuizo de
interessados. Custas pro rata.

Op. Escreva publique e intimar.

Rio Verde, 21 de Novembro de 1910

Frederico Gonsaga Jayme,
Juiz Municipal.

Publicação

Elogo no mesmo dia, mês, anno,
e lugar supra declarados foram
me entregues estes autos e em
a sentença supra do que faço
publicação, do que fiz este termo.
Ten Serafim de Gusmão Escreva
o termo.

Certidão

Certifico que intuei nesta cidade
a todos os indivíduos do presente ano
laminado. O Refuso é verdade e
dou fé. Rio Verde, 22 de Novembro

1910 Escrivas Profund de Guerra

1911
The University of Chicago
Chicago, Ill.

